



RESOLUÇÃO Nº 2.112, DE 31 DE MAIO DE 2023

Institui o Prêmio Vidas Idosas Importam, a ser conferido anualmente pela CMBH.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Vidas Idosas Importam, por meio do qual serão homenageadas pessoas, ativistas das causas do idoso, especialistas na área de envelhecimento e instituições públicas ou privadas que asseguram o bem-estar, a segurança, a valorização e a dignidade da pessoa idosa.

§ 1º - O prêmio de que trata o *caput* deste artigo será outorgado por meio de resolução e constituirá diploma emitido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH.

§ 2º - O prêmio de que trata o *caput* deste artigo será de iniciativa do representante titular da CMBH no Conselho Municipal do Idoso - CMI, o qual poderá realizar até 2 (duas) indicações por período legislativo, cabendo ao plenário do CMI aprovação das indicações.

Art. 2º - A premiação de que trata esta resolução se dará em sessão solene, em junho, mês de prevenção e de conscientização da violência contra a pessoa idosa, ou em outubro, mês no qual se comemora o Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

[assinatura]
Vereador Gabriel
Presidente

(Originária do Projeto de Resolução nº 368/22, de autoria do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão, das vereadoras Bella Gonçalves, Duda Salabert, Flávia Borja, Iza Lourença, Macaé Evaristo e Professora Marli, e dos vereadores Ciro Pereira, Dr. Célio Frois, Helinho da Farmácia, Irlan Melo, Jorge Santos, José Ferreira, Juninho Los Hermanos, Léo, Marcos Crispim, Miltinho CGE, Pedro Patrus, Professor Claudiney Dulim, Rubão, Wanderley Porto, Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu e Professor Juliano Lopes)

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 10/6/2023
<i>[assinatura]</i> CM417
Seção de Correspondência e Registro

RESOLUÇÃO Nº 2.112
Promulgada pela Câmara em: 31/5/2023
Publicada em: 1º/6/23, Pág. do DOM: _____
<i>[assinatura]</i> CM417
Seção de Correspondência e Registro SECCOR